



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 77/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que sejam realizadas limpezas/manutenções dos açudes construídos às margens das estradas municipais, por conta dos aterros e/ou levantamento realizados.**

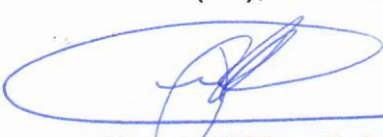
JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, pois o nosso município possui vários açudes que foram construídos para proporcionar melhoria das estradas, dentre eles podemos citar os açudes existentes nos Bairros da Cabeceira dos Pintos, Água do Matão, Cascavel, Boa Vista, Córrego Fundo, Bugre, entre outros.

Cumprе destacar que a realização da limpeza desses açudes encontra-se permissão na legislação ambiental estadual, notadamente, através da Resolução SMA nº 74, de 2011, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que estabelece no seu inciso III, do art. 1º que, a manutenção e recuperação de vertedouros e aterro de açude, quando tais operações não implicarem aumento da ocupação já existente em área de preservação permanente, não dependem de licenciamento ambiental, desde que não impliquem supressão de vegetação nativa ou intervenção em áreas de preservação permanente.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 29 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em: Turno único
Votação: unânime
C.M.R.S.: 04/05/2021


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>102/2021</u>
Data:	<u>29/04/21</u> Hora: <u>14:35</u>
Servidor:	
Silvania A. Garcia Marville AGENTE ADMINISTRATIVO	